



Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

1 **ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
2 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GESTÃO 2022 A 2024.** Aos vinte e três dias do
3 **mês de maio de 2024**, às 08:30, no CRAS Centro - Praça Ipiranga, 31 - Centro – Paiçandu -
4 PR, aconteceu a quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
5 do Adolescente de Paiçandu, do ano corrente. A Pauta estava composta pelos seguintes
6 assuntos: **Verificação do Quórum; 1. Aprovação da Pauta; 2. Aprovação e Assinatura**
7 **da Ata da 3ª Reunião Ordinária; 3. Informação Técnica nº 229/2024 - CPCA/SEDEF -**
8 **ARCPF com vigência de 180 dias para alteração da legislação municipal; 4. Prestação**
9 **de Contas; 5. Informativos: Campanha Faça Bonito 18 de Maio - Peça Teatral; Ofício**
10 **07/2024 CMDCA - Reabertura do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV -**
11 **Acolhimento Institucional e apoio para regionalização ao CEDCA/PR e CEA/PR; Ofício**
12 **Circular 04/2024 CEDCA/PR - Encaminha informações da “Campanha Defenda-se”**
13 **para ampla divulgação; Ofício Circular 05/2024 CEDCA/PR - Nota Técnica nº01/2024**
14 **do Comitê Interinstitucional Protetivo - Critérios para expedição do atestado de**
15 **qualidade e eficiência às entidades, previstas no art. 90, do ECA.** Representando a esfera
16 governamental compareceram: **Izabela Frediani** (Fundação Municipal da Saúde), **Fernando**
17 **Junior da Conceição** (Secretaria Municipal de Finanças). Representando a sociedade civil,
18 estavam presentes: **Lilian Mozer** (Sismup), **Glaucia Fabiano de Magalhães Marconi**
19 (APAE), **Sandra Madalena Pereira de Oliveira** (Paróquia Jesus Bom Pastor) e **Julio Sergio**
20 **Domiciano** (Marista Anita Cordeiro) (online). Além dos conselheiros, participaram da
21 reunião como convidados(as) e apoio: **Fernanda Cequeti** (Secretaria Municipal de
22 Assistência Social), **Eliane Figueiredo Ramos Santana** (Secretaria Municipal de Assistência
23 Social), **Ivani de Fatima Bosa** (Secretaria Municipal de Assistência Social), **Tatiane Alves**
24 **dos Santos** (Secretaria Municipal de Assistência Social), **Pedro Miguel Garcia Rigon**
25 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), **Sonia Maria Mendes Queiroz do Vale** (CREAS),
26 **Marcia R. Zirondi de Oliveira** (Fundação Municipal de Educação), **Maria S. dos Santos**
27 (Fundação Municipal de Educação), **Eliane Aparecida Ramos**, **Roziane Batista Rigon**
28 (Secretaria Executiva dos Conselhos). Com quórum, a Vice-Presidente Lilian deu início à
29 reunião, comunicando a justificativa de ausência da Presidente Bruna, que está de férias por
30 alguns dias e por este motivo teve que se ausentar. Logo após, a Vice-presidente apresentou a
31 pauta para **aprovação**, e foi solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a
32 inclusão de um item na pauta para discussão, ao qual se trata da Deliberação 13/2024 -
33 Incentivo atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e todos
34 aprovaram. Em seguida, foi apresentada a ata da última reunião, a ata foi encaminhada com
35 antecedência para o grupo do Whatsapp do Conselho para leitura, e na ocasião, não havendo
36 questionamentos, nem considerações, a ata foi aprovada e assinada por todos conselheiros
37 presentes. **3. Informação Técnica nº 229/2024 - CPCA/SEDEF - ARCPF com vigência de**
38 **180 dias para alteração da legislação municipal**, a vice-presidente informa aos
39 conselheiros que chegou uma orientação técnica do Núcleo Regional de Maringá repassada
40 pela Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -
41 CPCA/SEDEF, onde aborda sobre o Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo
42 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (ARCPF) para o ano vigente do
43 município de Paiçandu/PR. De modo geral, a lei municipal do CMDCA está em desacordo
44 com o ECA e CONANDA, e precisa ser realizadas as adequações. Por fim, foi emitida uma
45 ARCPF provisória com vigência de cento e oitenta dias para que o município não perca os
46 recursos já deliberados pelo fundo a fundo. A vice-presidente informa ainda que teve uma
47 reunião com todos os conselhos municipais e jurídico onde pontuaram sobre essa questão,



Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

48 contudo, quem esteve presente foi a presidente Bruna, que poderá falar a respeito sobre o
49 assunto na próxima reunião. **Item incluído na pauta, Deliberação 013/2024 - Incentivo**
50 **atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**, a convidada
51 Eliane informa que essa deliberação é destinada ao CREAS, ao qual executa as medidas
52 socioeducativas, e esta por se encerrar duas deliberações voltadas para as medidas
53 socioeducativas, então veio essa para complementar o serviço e dar continuidade ao trabalho.
54 Tatiane informa que essa deliberação tem o repasse de setenta e quatro mil reais, e essa
55 deliberação pede alguns documentos para anexar junto, já temos as resoluções do CMDCA
56 que aprova o Plano Municipal Socioeducativo e a aprovação do serviço municipal. Porém,
57 também solicitam a resolução que aprova a criação da Comissão do SINASE, que é a
58 comissão que já temos de medidas socioeducativas, que inclusive tem decreto formalizado,
59 contudo o Escritório Regional de Maringá irá analisar para ver se somente com decreto
60 aceitam. Por isso, precisamos já deixar deliberado para que caso não aceitem, o CMDCA
61 possa realizar a resolução formalizando a comissão e emitir uma declaração de que esta
62 comissão está ativa, funcionando e articulando. A comissão está composta por vários
63 representantes da rede intersetorial, composta por titulares e suplentes. O prazo da
64 deliberação tem doze meses para execução, podendo prorrogar por mais doze meses mediante
65 aprovação do conselho. Sendo assim, para aprovar precisa sair a aprovação do Termo de
66 Adesão e o Plano de Trabalho. O repasse é no valor de setenta e quatro mil podendo ser
67 utilizado para capital e custeio, assim não pode realizar o pagamento de RH, vão analisar e
68 planejar o que precisa ser feito para os adolescentes de medidas para que possam utilizar o
69 repasse. O município tem o prazo para execução até 31/10/2026. Por fim, todos aprovaram. A
70 convidada Eliane informa que na última reunião foi discutido sobre a **Deliberação 043/2021**
71 **do CEDCA**, referente ao recurso do COVID 19, ao qual este conselho enviou ofício para
72 órgão gestor solicitando normativas técnicas que embasem a reutilização do recurso. A
73 convidada Fernanda informou aos conselheiros que chegou um ofício nº05/2024 do Núcleo
74 Regional de Maringá em resposta a essa solicitação do CMDCA e realizou a leitura do
75 mesmo, anexado a ata e os documentos orientativos de como utilizar o recurso
76 disponibilizado aos conselheiros para analisá-los. A convidada Eliane informa que tem o
77 prazo de seis meses para reverter no sistema e demarcar o eixo de saúde mental e dar início
78 ao planejamento para execução do recurso. A vice-presidente informa que falta ainda uma
79 normativa técnica que respalde a reutilização do recurso, visto que já passamos da época da
80 pandemia, e a questão é utilizar o recurso e ter que posteriormente devolver o mesmo. Tatiane
81 informa que se for analisar a demanda, temos demanda para trabalhar os impactos do COVID
82 19. A conselheira Gláucia questiona se é possível no prazo de seis meses executar o
83 planejamento da deliberação. Eliane informa que demarcando o eixo de saúde mental e aberto
84 a reutilização do recurso, iriam utilizar os próprios oficinairos que já desenvolvem as
85 oficinas, e trabalhar esse tema dentro do SCFV com as crianças e adolescentes. Contudo,
86 Ivani informa que estão com problemas com chamamento dos oficinairos, que está correndo
87 risco de ficar sem, pois duas empresas recorreram e uma ia pedir impugnação, e com isso está
88 parado aguardando resolver. Ivani comenta que prorrogou algumas horas que tinha ainda do
89 antigo chamamento de 2022, para ir suprimindo e não parar o serviço, mas está acabando.
90 Tatiane questiona como abrirá um recurso, havendo essa possibilidade de não ser executado.
91 Eliane completa dizendo que esse tema podemos trabalhar no SCFV independente desse
92 recurso, é só organizar com os oficinairos, não sendo necessário esses vinte mil reais, já que
93 os oficinairos serão pagos independente do recurso. A vice-presidente completa dizendo que
94 tem que abrir para votação e se pensar que iremos abrir um recurso que pode ser que não dê



Prefeitura Municipal de Paçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

95 tempo de ser utilizado dentro do prazo e ainda pode correr o risco de futuramente ter que
96 devolver. Aberto a votação e todos os conselheiros votaram pela não abertura do recurso do
97 COVID 19 - deliberação 043/2021. **4. Prestação de Contas**, as convidadas Eliane e Tatiane
98 apresentaram as prestações de contas, referentes ao Fundo para Infância e Adolescência -
99 FIA, apresentando de início o bloco cujo repasse se refere ao AFAI - Atenção às Famílias dos
100 Adolescentes Internados 3ª Fase, no valor de trinta e seis mil reais, sendo 1º semestre de
101 2022, 1º semestre de 2023, 2º semestre de 2021, 2º semestre de 2022 e 2º semestre de 2023.
102 Tatiane informa que esse recurso é destinado para atendimento de medidas socioeducativas,
103 sendo realizado dentro do CREAS para os adolescentes que estão com medidas de internação
104 no CENSE. Sônia pontua que esse recurso é exclusivo para atendimento de famílias de
105 adolescentes em internamento no CENSE, sendo não utilizado o recurso porque na época não
106 havia adolescentes internados. Mas não significa que o trabalho não esteja sendo
107 desenvolvido. O próximo foi o repasse ao Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no
108 valor de quarenta mil reais referente ao período 2º semestre de 2023, no sistema tem a
109 execução da proposta de atendimento com alguns temas que precisam ser trabalhados, como:
110 erradicação do trabalho infantil, violência cyberbullying, comunidades tradicionais, sendo
111 então trabalhado esses temas dentro do serviço SCFV com os oficineiros, e atingimos a meta.
112 Em 2022 adquirimos os livrinhos sobre trabalho infantil, cyberbullying, e nesse semestre de
113 2023 foi adquirido lanche para o SCFV, pagos com esse recurso. E nesse semestre atual
114 utilizaremos o saldo em conta para pagar as peças teatrais que terá como tema violência
115 sexual e cyberbullying. Incentivo CMDCA, no valor de dez mil reais, referente ao período 2º
116 semestre de 2023, esse recurso veio com orientação para utilização de informação,
117 capacitação, cursos e palestras, e utilizamos o recurso para uma palestra ao CMDCA e já está
118 previsto uma capacitação neste ano. Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares,
119 no valor de setenta mil reais, referente ao período 2º semestre de 2023, foi adquirido
120 equipamentos de informática para o serviço, dentro dos dez mil reais destinado a estruturação
121 do serviço por meio de equipamentos. Incentivo para Fortalecimento de Programas de
122 Qualificação Profissional para adolescentes, no valor de oitenta mil reais, referente ao
123 período 2º semestre de 2023, essa deliberação veio específica para qualificação profissional,
124 foi realizado um planejamento para uma licitação do curso profissionalizante assistente
125 administrativo, e atendendo a demanda da deliberação e tendo uma boa procura, nada impede
126 de licitar novamente em outro horário para atender o público nos dois períodos. Incentivo
127 para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência,
128 no valor de sete mil duzentos e setenta e dois reais, referente ao 2º semestre de 2023, essa
129 deliberação é bem antiga, quando o CREAS ainda era em outro endereço, e foi instaladas
130 algumas divisórias no espaço para separar as salas de atendimento. Então nesse período não
131 foi utilizado o dinheiro que sobrou em conta, foi deliberado pelo conselho na prestação de
132 contas passada utilizar esse valor na compra de materiais de escritório como sulfite, contudo
133 estamos desde o início do ano sem licitação para materiais de escritório. A Ângela do
134 escritório regional orientou a fazer o fechamento desse recurso, pois abaixo de mil reais é
135 muito difícil utilizar, então orientou para finalização. Contudo, os conselheiros aprovaram a
136 continuação da deliberação e a não finalização. Bloco Programa Crescer em Família -
137 Acolhimento Familiar, referente ao períodos de 1º semestre de 2022, 1º semestre de 2021, 1º
138 semestre de 2023, 2º semestre de 2021, 2º semestre de 2022, 2º semestre de 2023, sendo o
139 valor de cinquenta mil reais, esse bloco se refere ao acolhimento familiar de extrema
140 importância, onde as famílias são cadastradas e ao acolher as crianças recebem um auxílio
141 mensal, conforme previsto no ECA. Eliane explica que com esse valor foram utilizados para



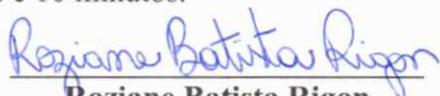
Prefeitura Municipal de Paiçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

142 pagamento da bolsa auxílio às famílias cadastradas e foram comprados equipamentos para
143 estruturar o serviço, como aparelho de celular, cabo, tripé para celular, ventiladores,
144 bebedouro, folders para divulgação do serviço, entre outros. Explica que no início tiveram
145 dificuldade para utilização do recurso, pois não havia famílias cadastradas, visto que era um
146 serviço novo no município. Bloco Programa Liberdade Cidadã, referente ao períodos 1º
147 semestre de 2022, 1º semestre de 2021, 1º semestre de 2023, 2º semestre de 2021, 2º
148 semestre de 2022, 2º semestre de 2023, cujo valor é oitenta e cinco mil noventa e um reais e
149 cinquenta e dois centavos. Esse bloco se refere ao atendimento dos adolescentes em
150 cumprimento de medidas socioeducativas, e com esse recurso foi adquirido lanche para os
151 grupos socioeducativos. A convidada Sônia pontua que atualmente em 2024 tem sete
152 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no CREAS, e as ações tem
153 acontecido constantemente, sendo LA (Liberdade Assistida) atendidos semanalmente, e PSC
154 (Prestação de Serviço à Comunidade) encaminhados aos locais que têm parceria para a
155 execução da medida. Relata ainda, que os grupos socioeducativos atualmente não estão
156 acontecendo, visto que a demanda não comporta, já que a maioria dos adolescentes
157 trabalham, e estudam, sendo então realizado o acompanhamento do adolescente pela equipe
158 técnica. Eliane coloca que esse recurso também está sendo utilizado para pagamento de diária
159 para a equipe se capacitar. E também para a compra de alguns livrinhos orientativos aos
160 adolescentes com alguns assuntos importantes para discussão na adolescência. Bloco Serviço
161 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, períodos 1º semestre de 2022, 1º semestre de
162 2023, 2º semestre de 2021, 2º semestre de 2022, 2º semestre de 2023, sendo o valor de
163 cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais. Com esse recurso foi adquirido
164 aparelho celular para equipe técnica entrar em contato com as famílias, uma pia para cozinha,
165 e uma mesinha infantil, freezer (para armazenamentos dos alimentos feitos para as refeições
166 das crianças/adolescentes), um telão e retroprojeter, esse recurso é destinado a equipamentos
167 e custeio. Na época da pandemia não havia atividades presenciais, sendo então realizado os
168 atendimentos via telefone para as famílias e por isso nesse período não foi utilizado o recurso.
169 Para finalizar, o bloco Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujo períodos
170 são 1º semestre de 2023, 2º semestre de 2022, 2º semestre de 2023, e o último do pagamento
171 de dezembro de 2021 até 30 de junho de 2022, com valor de trinta mil reais, essa deliberação
172 é uma continuidade da anterior destinado ao SCFV, foi utilizado o recurso para compra de
173 uniformes para as crianças e adolescentes, tanto de verão quanto de inverno, e um notebook
174 para o serviço. Tatiane completa dizendo que atualmente o SCFV não está comportando a
175 demanda de crianças e adolescentes, sendo um espaço reduzido para o tanto de demanda, e já
176 foram feitas divisórias separando as salas de atendimento, refeitório, cozinha, e pátio, mas
177 mesmo assim é um espaço reduzido. Por isso, a mesma coloca que enquanto conselho
178 devemos pensar em algo para atender essa demanda que só aumenta, seja em um local maior,
179 ou até mesmo a reforma e ampliação do espaço que já tem para o SCFV, e sugere para que os
180 conselheiros façam uma visita ao local para verem a estrutura pessoalmente. Finalizando a
181 vice-presidente inicia a votação para aprovação da prestação de contas e todos com
182 unanimidade aprovaram. **5. Informativos: Campanha Faça Bonito 18 de Maio - Peça**
183 **Teatral**, a convidada Tatiane informa que vai acontecer a peça teatral em alusão ao 18 de
184 maio - dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes,
185 sendo realizado no dia 24/05 às 9 horas e 14 horas na associação dos funcionários de
186 Paiçandu/PR, contendo a presença de algumas turmas das escolas municipais com a peça
187 voltada às crianças chamada o "O segredo", e no segundo dia 27/04 às 9 horas e às 14 horas
188 voltadas aos adolescentes com a peça "Vozes do Silêncio", contendo a presença de algumas

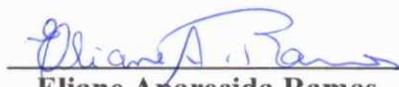


Prefeitura Municipal de Paçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA

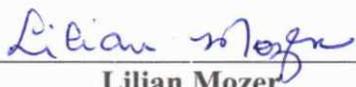
189 turmas das escolas estaduais do município. Todos os conselheiros estão convidados a
190 participarem. **Ofício 07/2024 CMDCA - Reabertura do Piso Paranaense de Assistência**
191 **Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional e apoio para regionalização ao**
192 **CEDCA/PR e CEA/PR**, a vice-presidente realizou a leitura do ofício à todos os conselheiros
193 e informou que foi enviado ao Conselho Estadual e que o mesmo foi protocolado e assim que
194 tiver retorno informamos aos conselheiros. **Ofício Circular 04/2024 CEDCA/PR -**
195 **Encaminha informações da “Campanha Defenda-se” para ampla divulgação**, Roziane
196 informa que enviou os vídeos e links da campanha no whatsapp para divulgação dos
197 conselheiros. **Ofício Circular 05/2024 CEDCA/PR - Nota Técnica nº01/2024 do Comitê**
198 **Interinstitucional Protetivo - Critérios para expedição do atestado de qualidade e**
199 **eficiência às entidades, previstas no art. 90, do ECA**, a vice-presidente realizou a leitura do
200 ofício, e ao final Roziane sugere que seja realizado uma reunião com a comissão de
201 fiscalização para estudar a nota técnica e as orientações para a expedição do atestado de
202 qualidade e eficiência às entidades, a ser agendada conforme disponibilidade dos conselheiros
203 membros da comissão. Nada mais a registrar eu, Roziane Batista Rigon lavrei a presente ata
204 que será assinada pela equipe da secretaria executiva, presidente do Conselho e demais
205 membros do conselho, agradecemos a participação de todas e todos e encerramos a reunião às
206 11 horas e 10 minutos.

207 

208 **Roziane Batista Rigon**
209 Educadora Social

207 

208 **Eliane Aparecida Ramos**
209 Secretária Executiva

211 

212 **Lilian Mozer**
213 Vice-Presidente do CMDCA

214
215

NOME	CPF/RG
Gáudio Fabiano de Magalhães Maroni	826.340.059-53
Wanni de Fatima Bosc	884.160.179-91
Julio Sergio Demiciano	095.898.939-26
Isabela Tridiani	053 701979-03
Edson Roberto	063 620669-60
Fernanda V. Coquiti	027 221.569-46
Roberto dos Santos	062.643.629-05
Marcia Regina Zuardi de Oliveira	857.648.179-00
Denise Marie Mendes Ruesing do Vale	589-313.099-53
BERNARDO JUNIOR do Conceição	6966001-2

216